



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 408/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Desenhista, **Isadora Salvalagio Gummy**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno datado de 27 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a contratação de um candidato aprovado no concurso de Desenhista, conforme Edital n. ° 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Desenhista, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 060/2013; considerando o resultado final do Concurso Público n. ° 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n. ° 001/2013, para exercer o emprego público de **Desenhista**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 16 de abril de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a candidata **Isadora Salvalagio Gummy**, portadora da CPTS n. ° 5272801 – 0040/PR, aprovada em 1º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 18 / 04 / 2014	JORNAL Nº 1383
CADERNO Atas e Editais	FLS 11
Jornal Linha de Notícia	